



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SLU/DR.JUR Nº
35/2019**

PROCESSO Nº 01.146.633.18.90

**CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE
BELO HORIZONTE - SLU**

CONTRATADA: TERRASA ENGENHARIA LTDA.

**VALOR: R\$2.341.601,83 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E
QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E OITENTA E
TRÊS CENTAVOS)**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO
HORIZONTE – SLU**, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.220, de 27
de agosto de 1973, situada na Rua Tenente Garro, n.º 118, 8º andar,
Santa Efigênia, nesta capital, presentes de um lado, a própria
Autarquia, neste ato representada por seu Superintendente,
Genedempsey Bicalho Cruz, presente também o Diretor Administrativo-
Financeiro Marcelo Alves Mourão e, de outro lado, a empresa **TERRASA
ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida na avenida Professor Mário
Werneck, n.º 2170, sala 605, bairro Buritis, CEP. 30.575-180, Belo
Horizonte/MG, CNPJ n.º 11.553.360/0001-37, representada por seu
diretor administrativo, Gustavo de Figueiredo Nascimento, CPF n.º
067.964.546-26, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato
SLU/DR.JUR N.º 35/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:





CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Com supedâneo na Cláusula Quarta do contrato e no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 12(doze) meses o prazo de vigência contratual, a partir da data de 29 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo terá o valor de R\$2.341.601,83 (dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e um reais e oitenta e três centavos), devidamente aprovado na CCG nº 1822/2022 e correrá à seguinte dotação:

2708.4501.17.512.046.2.539.0002.339039.17.0000.100

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

Fica complementada a garantia de execução contratual no valor de R\$117.080,09 (cento e dezessete mil, oitenta reais e nove centavos), com vigência de 180 (cento e oitenta) dias superior ao prazo previsto no Termo Contratual, conforme art. 63 §2º do Decreto nº 10.710/2001.

CLÁUSULA QUARTA - DA DISPOSIÇÃO FINAL

Fica ressalvada a análise ao pleito da CONTRATADA relativo ao reajuste de preços já solicitado, conforme fls. 713 dos autos.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do referido contrato e respectivos aditivos, não alteradas pelo presente instrumento, que neste ato são ratificadas.





737

E por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, em 25 de julho de 2022.


Genedempsey Bicalho Cruz
Superintendente de Limpeza Urbana
CONTRATANTE


Marcelo Alves Mourão
Diretor Administrativo-Financeiro
CONTRATANTE

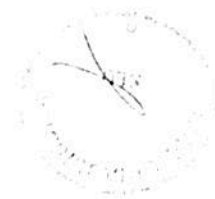
GUSTAVO DE FIGUEIREDO Assinado de forma digital
NASCIMENTO:067964546 por GUSTAVO DE
26 FIGUEIREDO
NASCIMENTO:06796454626

Gustavo de Figueiredo Nascimento
Diretor Administrativo
TERRASA ENGENHARIA LTDA





ANEXO ÚNICO



 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO PRETO SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO	INSCRIÇÃO Nº 01.146.633/18-90		JUNHO/2022												01/01
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES INERENTES À DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DESTINADOS PELA SIJ														
ITEM	SERVICO	VALOR	%	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

ITEM	SERVICO	VALOR	%	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.0	EQUIPAMENTOS	R\$ 2.233.268,64	94,55	R\$ 185.198,28	R\$ 185.198,28	R\$ 185.198,28	R\$ 185.198,28	R\$ 185.198,28	R\$ 185.198,28	R\$ 185.198,28	R\$ 185.198,28	R\$ 185.198,28	R\$ 185.198,28	R\$ 185.198,28	R\$ 185.198,28
2.0	INSTALAÇÕES DE APOIO	R\$ 34.573,87	1,48	R\$ 4.147,39	R\$ 4.147,39	R\$ 4.147,39	R\$ 4.147,39	R\$ 4.147,39	R\$ 4.147,39	R\$ 4.147,39	R\$ 4.147,39	R\$ 4.147,39	R\$ 4.147,39	R\$ 4.147,39	R\$ 4.147,39
3.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 83.748,00	3,58	R\$ 6.976,21	R\$ 6.976,21	R\$ 6.976,21	R\$ 6.976,21	R\$ 6.976,21	R\$ 6.976,21	R\$ 6.976,21	R\$ 6.976,21	R\$ 6.976,21	R\$ 6.976,21	R\$ 6.976,21	R\$ 6.976,21
TOTAL.....		R\$ 2.341.590,51	100,00												

DITONA VALOR MENSA (R\$) R\$ 175.619,29 R\$ 161.569,75 R\$ 187.377,24 R\$ 187.377,24 R\$ 187.377,24 R\$ 187.377,24 R\$ 187.377,24 R\$ 187.377,24 R\$ 187.377,24 R\$ 187.377,24 R\$ 187.377,24 R\$ 187.377,24 R\$ 187.377,24 R\$ 187.377,24 R\$ 187.377,24
 DATA VALOR MENSAL (R\$) R\$ 175.619,29 R\$ 337.889,03 R\$ 714.185,11 R\$ 901.512,35 R\$ 1.088.839,59 R\$ 1.276.166,83 R\$ 1.465.835,66 R\$ 1.653.164,90 R\$ 1.838.148,55 R\$ 2.013.267,84 R\$ 2.177.030,17 R\$ 2.341.590,51 R\$ 2.341.590,51 R\$ 2.341.590,51 R\$ 2.341.590,51
 DATA VALOR ACUMUL (R\$) R\$ 175.619,29 R\$ 513.508,32 R\$ 1.227.693,43 R\$ 2.129.205,78 R\$ 3.218.045,37 R\$ 4.494.185,20 R\$ 5.960.020,86 R\$ 7.613.185,76 R\$ 9.451.334,31 R\$ 11.464.482,86 R\$ 13.640.750,70 R\$ 15.987.780,87 R\$ 18.504.811,04 R\$ 21.192.841,21 R\$ 24.054.431,72 R\$ 27.096.022,23

GUSTAVO DE FIGUEIREDO - ADMINISTRADOR
 GUSTAVO DE FIGUEIREDO - GUSTAVO DE FIGUEIREDO
 NOME DO LICITANTE
 ASSINATURA

TERRASA ENGENHARIA LTDA
 Representante Legal: Gustavo de Figueiredo Nascimento
 CPF: 087.564.546-26



332

